



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 455/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o **Município de Itaperuna – RJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 507/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.041109/2011-79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação Acadêmica**, assinado em 05 de março de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Itaperuna – RJ**, objetivando a mobilização conjunta pelas partes convenientes, de recursos acadêmicos, técnicos, humanos e materiais, visando a manutenção e continuidade do Curso de Graduação em Administração ministrado pela Universidade no Município de Itaperuna, com finalidade específica de desenvolver atividades de pesquisa cujos resultados serão disponibilizados eletronicamente em site desenvolvido conjuntamente entre os convenientes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor